

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 6409/2026/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para 35 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de auxiliar da ação educativa.

1 – Nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 13 de fevereiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 35 (trinta e cinco) postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade – auxiliar da ação educativa (m/f).

2 – Caracterização do posto de trabalho – Exerce as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, designadamente: Exerce as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, designadamente: Colaborar e prestar apoio no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de permanência na escola, bem como nos locais de lazer (recreios) e de refeição (refeitório/bar), dando apoio às crianças e alunos durante as refeições. Auxiliar na execução de atividades lúdico-pedagógicas e de materiais didáticos, sob a orientação de docentes ou da Direção do Agrupamento. Assegurar a manutenção das condições de higiene, limpeza e arrumação das instalações (salas, casas de banho e espaços comuns), bem como o apoio aos alunos em matéria de higiene pessoal. Transmitir informações à Direção do Agrupamento e aos encarregados de educação sobre anomalias ou incidentes relevantes observados durante o período escolar. Prestar apoio logístico em reuniões, eventos escolares e outras iniciativas promovidas pelo Agrupamento ou pela Câmara Municipal, sem prejuízo de desempenho de outras tarefas, iniciativas ou ações decididas no âmbito das atribuições e competências do Município.

3 – Requisito Habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade Obrigatória, consoante a idade: 4.ª Classe para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e 9.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981 e o correspondente ao 12.º ano de escolaridade para os candidatos matriculados no 1.º ou 2.º ciclo ou no 7.º ano de escolaridade, a partir de 1 de setembro de 2009.

No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no sítio da internet do Município de Bragança em <https://recrutamento.cm-braganca.pt> e afixada no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

4 de março de 2026. – A Presidente da Câmara Municipal, Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, Prof.ª Doutora.

319972545